



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 06º dia do mês de setembro de 2017, às 14:00h, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua **42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador Geral Adjunto do Município, Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procurador do Município, Dra. Núbia Athenas S. Arnaud – Procuradora do Município, Dr. Alex Maia Duarte Filho – Dr. Leon Delácio de Oliveira e Silva – Presidente da APJP, e Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial. Além dos membros natos, também participaram, como convidados, Dra. Cintia Leitão Bernardo – Procuradora do Município, Dr. Thyago Braga, – Procurador do Município, Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior, Procurador do Município e Dr. Aderaldo Cavalcanti Júnior - Procurador do Município.

Iniciada a reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador-Geral do Município, em virtude da falta justificada da secretária, designou a servidora Teresa Neuma Alcoforado Simões como secretária *ad hoc* do Conselho Superior da PROGEM.

Em seguida, passou a palavra ao Corregedor, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, que indicou como primeiro ponto que a Corregedoria Geral da PGM irá estudar a possibilidade da suspensão do prazo do estágio probatório da Procuradora Julyana Perrelli de Ayalla Doria, devido a mesma se encontrar de licença médica, devidamente comprovado por atestado médico, já com o prazo de 02 (dois) meses, conforme documentação que irá ser juntada posteriormente; e que, portanto, para a mesma, também estaria suspenso o prazo da

entrega do Relatório das suas Atividades, que deveriam ser apresentadas nesta reunião, ficando a sua apresentação postergada para o seu retorno. Informou ainda que, com relação ao estágio probatório de todos os procuradores, a Corregedoria Geral pretende, ao final, minutar uma Portaria única, para publicação no Semanário Oficial do Município, tratando da estabilidade dos Procuradores.

Dando continuidade Dr. Leonardo Teles de Oliveira falou sobre as duas resoluções das férias coletivas dos servidores e sobre a divergência que há entre as duas com relação à data da indicação de férias, pois, em uma resolução, os Procuradores e os servidores efetivos teriam até o dia 30 de novembro para indicar o período de suas férias e que a indicação dos dois Assessores que terão que permanecer no setor durante esse período é até o dia 30 de outubro. Diante disso, solicita a autorização de conselho superior para unificar essa data para o dia 30 de novembro, tendo sido acatado por unanimidade.

Em seguida, houve a aprovação, por unanimidade, da estabilidade no cargo da Procuradora Cintia Leitão Bernardo, devido ao término do seu estágio comprobatório, e análise detalhada do seu Relatório, ficando decidido que, querendo, a mesma terá um prazo de 05 dias para apresentar um Relatório de Atividades mais detalhado. Passou-se, então, a se discutir os relatórios das atividades mensais das procuradorias setoriais. Foram dispensados da apresentação os procuradores Rafael de Lucena Falcão, em virtude de férias regulares, e Dra. Julyana Perrelli de Ayalla Doria, devido a mesma se encontrar de licença médica. Foram apresentados, tempestivamente, os relatórios dos Drs. Leonardo Teles de Oliveira, Dr. Leon Delácio, Dr. Ravi Peixoto, Dr. Antônio Fernando Cadete, Dr. Thaciano Azevedo, Dra. Marcelle Guedes Brito, Dra. Lívia Meira, Dra. Francisca Andreza Alves, Dra. Monique Rodrigues, Dra. Cintia Leitão Bernardo, Dra. Núbia Atenas S. Arnaud, Dr. Alex Maia, Dr. Aderaldo Cavalcanti e Dr. Thyago Braga, todavia o corregedor geral se mostrou insatisfeito com os relatórios apresentados pelo Dr. Thaciano Azevedo e Dra. Cintia Leitão Bernardo, havendo manifestação dos demais membros do conselho concordando com o mesmo. Chegou-se à conclusão de que os relatórios mensais das procuradorias setoriais destes dois procuradores deveria ser refeito e, para isso, seria dado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de um novo relatório. Os demais relatórios foram lidos e considerados satisfatórios por todos os presentes.

Após a leitura dos relatórios, o Dr. Leon Delácio passou a relatar a Minuta da



Resolução que regulamenta a concessão da medalha de mérito "Advogado Paulo Américo Maia de Vasconcelos", a ser conferida a personalidades que colaboraram para o desenvolvimento da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, nos termos do artigo 152 da Lei Complementar nº61/2010. Após algumas sugestões por parte dos membros do conselho, todas acatadas pelo relator da matéria, a Resolução foi aprovada por unanimidade e será enviada para publicação no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, para que surta seus efeitos jurídicos.

Finalmente, o Dr. Rodrigo Clemente colocou na pauta a proposta da empresa Softcom, para prestação de serviços de sistema de software jurídico. Os demais membros do Conselho Superior levantaram a problemática da contratação, devido ao alto valor da manutenção mensal. Dr. Leon Delácio também propôs que essa seleção fosse feita através de recurso do FUNDERM. Após debates, sugeriu-se que fosse elaborada uma minuta de projeto de lei, para inclusão na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município a criação de 02 (dois) cargos de provimento efetivo de analista de TI, através de concurso público.

Por fim, iniciou-se, suscitado pelos procuradores Thyago Braga e Aderaldo Cavalcanti, um longo debate, com intervenção de quase todos os presentes, que expuseram suas opiniões pessoais sobre as atribuições legais das procuradorias setoriais, em determinados casos específicos. O Procurador Geral do Município afirmou que todos conhecem o contexto em que as procuradorias setoriais foram criadas, qual foi a vontade do legislador e que as procuradorias setoriais têm um papel absolutamente relevante, mas que as atribuições das procuradorias setoriais dos órgãos e entidades não devem se confundir com as atribuições dos órgãos de atuação programática da Progem, que são a PROPAT, a PROCONSULT, a PROJUD, a PROAD, a PROFIS, sob pena de esvaziamento destes órgãos de atuação programática. Aduziu, ainda, que existem matérias e atribuições que são, obviamente, de competência das procuradorias setoriais dos órgãos e que o envio destas temáticas aos órgãos programáticos da PROGEM tolhe a finalidade para as quais as procuradorias setoriais foram criadas e que um bom trabalho de todos à frente das procuradorias setoriais, notadamente na atividade consultiva, vai causar uma diminuição nas demandas futuras dos órgãos de atuação programática da Progem. Pediu que todos os Procuradores, ao interpretarem a legislação, o façam de forma sistemática e procurem entender que tanto as procuradorias setoriais dos órgãos quanto os órgãos de atuação programática, que são a PROPAT, a PROCONSULT, a PROJUD, a PROAD, a PROFIS fazem parte

Luís

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

da Estrutura Orgânica da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa e que a criação das procuradorias setoriais foi inclusive uma solicitação unânime dos procuradores do Município e que foi aceita pela gestão municipal.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Teresa Neuma Alcoforado Simões, secretária ad hoc do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada e pelos membros do Conselho Superior e demais participantes e arquivada.



ADEMAR AZEVEDO RÉGIS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO



LEONARDO TELES DE OLIVEIRA

PROCURADOR DO MUNICÍPIO



LEON DELÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA

REPRESENTANTE DA APJP



NÚBIA ATHENAS S. ARNAUD

PROCURADORA DO MUNICÍPIO



ALEX MAIA DUARTE FILHO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO



EDUARDO MARQUES DE LUCENA

ASSESSOR ESPECIAL



CINTIA LEITÃO BERNARDO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

THYAGO BRAGA

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

SÉRGIO DE MELO DANTAS JUNIOR

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ADERALDO CAVALCANTI JÚNIOR

PROCURADOR DO MUNICÍPIO